



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

MENSAGEM Nº 10/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito Municipal de Pindoretama

Gabinete do Prefeito -Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE

Assunto: *Encaminhamento do Autógrafo de Lei aprovada*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

*Encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 06/2026**, oriundo do **Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026**, de iniciativa do **Poder Executivo Municipal**, o qual foi regularmente **apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa durante a 05ª Sessão Ordinária da 02ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura**, realizada em 17 de Março de 2026*

*Colocamo-nos à disposição para **quaisquer esclarecimentos que se façam necessários**, renovando **protestos de elevada estima e distinta consideração**.*

Pindoretama/Ce 18 de Março de 2025

Laiz Suênia A. Ramalho.

LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMÁLHO

PresidentedaCâmaraMunicipaldePindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://brasil.cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com